

CNT 7609.1

PJ 044/2018-1



TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ, instituição de educação superior, credenciada pelo Decreto Estadual n.º 5.571, de 27 de agosto de 2002, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Servidão Anjo da Guarda, 295-D, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 82.804.642/0001-08, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, prof. José Alexandre De Toni, doravante denominada simplesmente de **COMODANTE**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 80.636.475/0001-08, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1793, bairro Centro, CEP: 89804-460, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Sr. Nédio Luiz Conci, CPF: 251.200.429-53, doravante denominado de **COMODATÁRIO**.

Resolvem em comum aditar o CONTRATO nº 044/2018 firmado entre as partes em **21/02/2018** nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento, altera-se o preâmbulo do contrato ora aditado, passando a vigor com a seguinte redação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 80.636.475/0001-08, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1793, bairro Centro, CEP: 89804-460, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Sr. Nédio Luiz Conci, CPF: 251.200.429-53, doravante denominado de **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas expressamente pelo presente aditivo, o qual passa a fazer parte integrante e inseparável daquele instrumento.



[Handwritten signatures of the representatives of the University and the Health Fund.]

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Chapecó - SC, 19 de março de 2018.



José Alexandre De Toni
Pró-Reitor de Administração
UNOCHAPECÓ

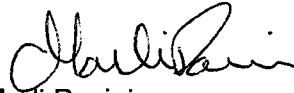


Nédio Luiz Conci
Secretário de Saúde
COMODATÁRIO

Testemunhas:



Nome: Aldarice Pereira da Fonseca
CPF: 571.829.900-59



Nome: Marli Pazini
CPF: 43320953087

